

## **POBREZA, DESIGUALDADES SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL E CHILE**

**Maria D'Alva Macedo Ferreira<sup>1</sup>**

**Maria do Rosário de Fátima e Silva<sup>2</sup>**

**Antônia Jesuíta de Lima<sup>3</sup>**

**Berenice Rojas Couto<sup>4</sup>**

**Juana Eugênia Arias Rojas<sup>5</sup>**

### **RESUMO**

Pobreza, desigualdades sociais e políticas públicas – uma síntese das reflexões de cinco pesquisadores da área de Serviço Social, sistematizadas, a partir de uma mesa coordenada realizada pelo Programa de Pós- Graduação em Políticas Públicas, durante a III Jornada Internacional de Políticas Públicas, promovida Pelo Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Maranhão, no ano de 2007. As reflexões apontadas por esses pesquisadores procuram compreender a pobreza, a partir das suas multifaces, que expressam, em síntese, as profundas desigualdades e antagonismos das sociedades brasileira e chilena. As pesquisas também destacam a necessidade de respostas efetivas e substanciais por parte do Estado que sejam comprometidas com os direitos e a cidadania dessas populações.

Palavras-chave: Pobreza. Cidadania. Políticas Públicas.

## **1 INTRODUÇÃO**

O presente texto sintetiza as exposições da Mesa Coordenada Pobreza, desigualdades sociais e políticas públicas, realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, durante a III Jornada Internacional de Políticas Publicas, promovida pelo Programa de Pós-

---

<sup>1</sup> Doutorado em serviço Social - Professora do Departamento de Serviço Social e Mestrado em Políticas públicas da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

<sup>2</sup> Doutorado em Serviço Social. Professora do Departamento de Serviço Social – UFPI

<sup>3</sup> Doutorado em Ciências Sociais. Professora do Departamento de Serviço Social – UFPI

<sup>4</sup> Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço social – PUC/RS. Professora do Departamento de Serviço Social – PUC/RS

<sup>5</sup> Doutora em Serviço Social-Instituto de Ciências Sociales – UCM – Chile. Professora da Universidad católica de Maule – Chile. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociales y Políticas públicas da Universidad Católica de Maule – Chile - UCM

Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão, no ano de 2007. Sob o eixo temático Pobreza, desigualdades e políticas públicas, a referida mesa coordenada oportunizou um espaço de socialização de estudos e pesquisas produzidos por um elenco de cinco pesquisadores docentes da área de Serviço Social, atuantes em universidades brasileiras e chilenas, cujos estudos têm explorado a compreensão da pobreza, a partir das suas multifaces que expressam, em síntese, as profundas desigualdades sociais e os antagonismos presentes nestas realidades. Os estudos analisaram, também, o conjunto de respostas institucionais identificadas no campo da ação do Estado, materializado em políticas públicas de alcance social que têm estabelecido metas de enfrentamento da pobreza, na perspectiva da universalização de direitos e garantia da condição de cidadania a parcelas populacionais, historicamente excluídas, no Brasil e na América Latina.

Integraram a mesa coordenada os estudos da professora Dr<sup>a</sup> Juana Eugênia Arias Rojas, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociales y Políticas Públicas, da Universidad Católica Del Maule do Chile, cujo eixo central de discussão percorre o campo das políticas públicas implementadas na realidade chilena, refletindo sobre os processos políticos institucionais envolvidos na sua formulação, execução e avaliação de sua repercussão social, frente à situação de pobreza dos povos naquela realidade.

Nesta mesma perspectiva, os estudos da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Berenice Couto Rojas, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, tematizam a concretização dos direitos sociais mediados pelo reconhecimento da Assistência Social como Política Pública, garantida, constitucionalmente, no eixo da seguridade social.

Ao apresentar as discussões sobre desigualdade sociais, segregação socioespacial e pobreza urbana, a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antônia Jesuíta de Lima, docente do Programam de Pós-Graduação em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Piauí, reforça a análise do eixo temático proposto pela Mesa, quando afirma que o processo de desigualdade social e segregação socioespacial é uma realidade crescente que caracteriza a pobreza urbana, na maioria das cidades brasileiras, demarcando diferenças econômicas e sociais que negam a materialização dos direitos sociais já garantidos.

São incluídos também os estudos das Professoras Doutoras Maria D'Alva Macedo Ferreira e Maria do Rosário de Fátima Silva, docentes do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI, acerca da Política de Transferência de Renda do Governo Brasileiro, focalizando o processo de implementação do Programa Bolsa Família, eleito como prioridade governamental, no combate à pobreza no Brasil, nos últimos cinco anos.

Os estudos das referidas professoras fazem parte de uma pesquisa mais ampla sobre o processo de acompanhamento e avaliação da Política de Transferência de Renda no Brasil, financiado pelo CNPQ e coordenado pela Professora Doutora Maria Ozanira da Silva e Silva, do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Maranhão.

## **2 POBREZA, DESIGUALDADES SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE BRASILEIRA E CHILENA**

A Mesa Coordenada concentrou o debate na multidimensionalidade da pobreza, explorando as diferentes concepções e expressões que o tema requer, considerando as especificidades que a sociedade brasileira e chilena apresentam. Mesmo compreendendo que a situação de pobreza, na realidade foco de estudo, engloba o tecido social, tanto urbano quanto rural. As reflexões privilegiaram o panorama urbano sobre o qual se assentaram as reflexões das pesquisadoras, as quais procuraram problematizar as relações que se processam entre os entes institucionais e a população, num esforço de enfrentamento da pobreza presente nessas realidades.

A esse respeito, faz-se necessária uma breve incursão sobre o processo de urbanização na realidade brasileira, para poder compreender as relações que se processam nesse campo e que, ao longo da história, como assim menciona a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antônia Jesuíta de Lima, foram marcadas por grandes contradições sociais, trazendo como marca a pobreza, as desigualdades sociais e a segregação socioespacial, “sendo esta última uma das faces mais visíveis da exclusão urbanística” (MARICATO, 2001).

Para a expositora, a exclusão territorial, mais do que a imagem da desigualdade, é a condenação da cidade como um todo a um “urbanismo de risco”, com efeito no crescimento das favelas, nas conseqüências socioambientais, entre as

quais a violência urbana. À dificuldade de acesso aos serviços e infra-estrutura urbanos somam-se menores oportunidades de emprego (particularmente do emprego formal), menores oportunidades de profissionalização, maior exposição à violência (marginal ou policial), discriminação racial, discriminação de gênero e idade, difícil acesso à justiça oficial, difícil acesso ao lazer.

O aumento das desigualdades sociais e da pobreza urbana e a emergência de um novo padrão de segregação socioespacial, expresso em novos fenômenos sociais, como a violência urbana, os lugares auto-segregados sob a forma de enclaves fortificados (CALDEIRA, 1997) e o isolamento social, cada vez maior, dos segmentos pobres têm suscitado grandes preocupações, na sociedade e no âmbito acadêmico, em particular, sobre o significado e o impacto desses fenômenos sociais na estrutura social e urbana, na sociabilidade e na coesão social. Isso sem mencionar o papel dos distintos atores sociais urbanos nesse processo, tanto no sentido de agudizá-los, quanto no de enfrentá-los, situando o **Estado e as políticas públicas** no centro do debate.

Para esta discussão, a referida autora apresenta alguns questionamentos que motivam um debate mais aprofundado sobre a relação Estado x sociedade, no enfrentamento das desigualdades postas no espaço urbano e em outras realidades territoriais: Como se poderia reverter essa lógica da ação do Estado? Como o poder público deveria intervir, de forma a reduzir as desigualdades urbanas e a segregação socioespacial? Uma resposta consensual entre os estudiosos do tema seria através da adoção de políticas redistributivas, de integração social e de combate à pobreza urbana.

Em sua explanação, a autora faz referência a Marques (2005), o qual afirma que o Estado poderia agir de duas formas: através da mistura social, forçando pobres e ricos a viver e interagir mais intensamente, o que implicaria não apenas aproximação física, mas a oferta de condições iguais de inserção, no espaço urbano para as distintas classes sociais; melhora nas condições urbanas das áreas habitadas pela população pobre. Isso poderia se ocorrer através das políticas urbanas e das políticas sociais: no campo das políticas urbanas, a legislação urbanística e planejamento territorial, políticas de infra-estrutura, habitação, transporte, saneamento, etc.; no âmbito das políticas sociais, além das tradicionais, o micro-crédito para a população de baixa renda e a formação profissional poderiam também ter impacto redistributivo.

Uma estratégia de caráter redistributivo seria, também, a consolidação de núcleos habitacionais já existentes, como os cortiços, as favelas e loteamentos e a construção de pequenos núcleos habitacionais inseridos no tecido urbano, o que, segundo Marques (2005), provocaria aumento da mistura social. O Estado também pode realizar intervenções diretas sobre o espaço urbano, em áreas periféricas, através da produção de infra-estrutura em áreas habitadas pela população de baixa renda, como políticas de urbanização de vilas e favelas nessas áreas, reduzindo, conseqüentemente, as diferenças sociais.

É evidente que isso somente seria possível através de uma reversão da lógica excludente que pautou a trajetória do planejamento urbano no Brasil e das políticas públicas em geral. Implicaria, também, numa ação integrada entre os três níveis de governo (federal, estadual e municipal) e a definição clara de uma política urbana fundada no conhecimento da realidade social, da complexidade dos problemas e dos desafios que as cidades brasileiras apresentam, neste início do século XXI, os quais não podem ser enfrentados com medidas isoladas e setoriais.

Entretanto a realidade da política social, nos países latino-americanos, tem assumido, historicamente, frente aos processos de exclusão social, um caráter mais compensatório do que distributivo, ou redistributivo, sendo apresentados nesta ótica os Programas de Transferência de Renda, com vistas ao enfrentamento da pobreza. A Transferência de Renda é definida como uma transferência monetária a indivíduos ou a famílias que estão fora do alcance da redistribuição da renda como direito e como cidadania.

Nesse sentido, a exposição realizada pelas Professoras Doutoras Maria D'Alva Macedo Ferreira e Maria do Rosário de Fátima e Silva resgata a trajetória de constituição destes programas adotados pelo governo brasileiro como medidas de garantia de mínimos sociais à parcela da população de menor ou nenhum poder aquisitivo.

### **3 OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL**

No Brasil, a idéia central dos Programas de Transferência de Renda é proceder a uma articulação entre a transferência monetária e políticas educacionais, de saúde e de trabalho direcionadas para crianças, jovens e adultos de famílias pobres. (SILVA E SILVA, 2006).

As pesquisas aqui apresentadas expõem a realidade da sociedade brasileira e chilena e os modos como as ações, na área de política social, se organizam para atuar frente à problemática da pobreza.

A alternativa da transferência de renda no Brasil passa a compor a agenda pública governamental, a partir de 1991, quando foi apresentado e aprovado, no Senado Federal, o Projeto de Lei do Senador do Partido dos Trabalhadores Eduardo Suplicy. Esse projeto visa à criação de um Programa de Garantia de Renda Mínima – PGRM, com o objetivo de beneficiar todos os brasileiros residentes no país, maiores de 25 anos de idade com uma renda que correspondesse aproximadamente 2 salários mínimos em valores de 2005.

Convém ressaltar que o debate sobre a transferência de renda no Brasil não é recente. Data desde os anos 30, mas é somente nos anos 90 do século XX que assume discussão mais ampliada, passando a incorporar novos elementos, como a idéia de articulação da garantia de uma renda mínima familiar, com o acesso das famílias beneficiárias à rede de serviços sociais básicos, na área de educação, saúde e geração de emprego e renda.

Além dessas iniciativas, outras foram implantadas em vários municípios e Estados brasileiros. Contudo as primeiras experiências de iniciativas do Governo Federal datam apenas do ano de 1996, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o Benefício de Prestação Continuada, destinado aos idosos e pessoas com deficiências. Este último normatizado pela Lei Orgânica da Assistência Social promulgada em 1993.

Outro momento histórico que se registra, na trajetória da construção da Política de Transferência de Renda no Brasil, diz respeito às ações do Governo Fernando Henrique Cardoso, no período de 1999-2002, correspondendo ao seu segundo mandato como Presidente da República, quando criou, em âmbito federal, os programas Bolsa Escola e Bolsa Alimentação, proporcionando a organização de uma rede de proteção social nos estados e municípios, direcionada aos segmentos sociais mais vulneráveis.

As ações na área da transferência de renda assumiram centralidade no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tendo definido, como meta prioritária de seu primeiro mandato, as ações de enfrentamento da pobreza, com a criação do Programa Fome Zero, focalizando municípios em situação de extrema pobreza.

Esse Programa buscava articular medidas de caráter emergencial, com ações estruturantes que pudessem, a longo prazo, garantir a autonomização das famílias beneficiárias. Sob o slogan “Quem tem fome tem pressa”, o Programa Fome Zero foi implantado como experiência piloto em dois municípios piauienses, Guaribas e Acauã, considerados em situação de extrema pobreza no Estado e em municípios pernambucanos e situados no vale do Jequitinhonha, no estado de Minas Gerais.

Com o objetivo de unificar os diferentes Programas de Transferência de Renda, desenvolvidos desde o Governo Fernando Henrique Cardoso, a exemplo do Programa Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Vale Gás, Cartão Alimentação e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o Governo LULA criou, no ano de 2003, o Programa Bolsa Família. Este programa visa:

Combater a fome, a pobreza e as desigualdades por meio da transferência de um benefício financeiro associado à garantia do acesso aos direitos sociais básicos: saúde, educação, assistência social e segurança alimentar; além de promover a inclusão social, contribuindo para a emancipação das famílias beneficiárias, construindo meios e condições para que elas possam sair da situação de vulnerabilidade em que se encontram. (BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social, 2006).

O Programa Bolsa Família se encontra implantado em todos os Estados e municípios brasileiros, fundamentando-se no princípio da gestão participativa e compartilhada entre Estado e sociedade civil, através dos comitês gestores. Esse Programa vem demandando a realização de estudos e pesquisas sobre o seu processo de unificação e implementação, com o objetivo de dimensionar a sua repercussão social. Nesse sentido, já tem sido constatada uma vasta produção científica na Pós-Graduação, cujos estudos apontam para alguns resultados, principalmente no que tange aos processos organizativos do Programa e sua articulação com as demais políticas setoriais.

O Programa Bolsa Família compreende uma transferência monetária às famílias beneficiárias, além de ações complementares no campo da educação, saúde e geração de emprego e renda, tendo como perspectiva a garantia da intersectorialidade entre as políticas públicas.

Para a formulação e integração das políticas públicas, definição das diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento e implementação do programa Bolsa Família, bem como para o apoio às iniciativas de políticas públicas e

sociais, objetivando a emancipação das famílias beneficiadas, foi criado um órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República, o denominado Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família. Esse conselho é formado pelos Ministérios da Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Planejamento, Fazenda e pela Caixa Econômica Federal.

Esse novo arranjo institucional foi estruturado, tendo em vista a regulação das despesas provenientes do Programa Bolsa Família, as quais serão dotações alocadas nos Programas Federais de Transferência de Renda e no Cadastro Único, bem como outras dotações do orçamento da Seguridade Social da União.

A execução e a gestão do Programa Bolsa Família serão de forma descentralizada entre os entes federativos, observando-se a intersectorialidade, a participação comunitária e o controle social. O controle social e a participação serão efetivados, em âmbito local, por um conselho ou comitê instalado pelo poder público municipal, sendo que a função dos membros desta instância será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Os objetivos básicos do Programa Bolsa Família, em relação aos seus beneficiários, são: promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; combater a pobreza e promover a intersectorialidade, a complementariedade e a sinergia das ações sociais do poder público.

A implementação do Programa Bolsa Família requer o estabelecimento de condicionalidades a serem cumpridas por aquelas famílias que acessam aos benefícios do Programa, o que significa a participação efetiva, no processo educacional e nos programas de saúde que promovam a melhoria de condições de vida, na perspectiva da inclusão social.

Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das condicionalidades são: O Ministério da Saúde, no que diz respeito ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, da assistência pré-natal e ao puerpério, da vacinação, bem como a vigilância alimentar e nutricional das crianças menores de 7 anos; o Ministério da Educação, no que diz respeito à frequência mínima de 85% da carga horária escolar mensal, em estabelecimento de ensino regular de crianças e adolescentes; o próprio Ministério do Desenvolvimento

Social que, através das secretarias estaduais e municipais de assistência, coordenam a execução do programa, subsidiando e monitorando as instâncias de controle social do programa.

A análise dos Programas de Transferência de Renda, em implementação no Brasil, a exemplo do Programa Bolsa Família, não pode ser elaborada fora do circuito de reconhecimento da assistência social como política pública, inserida no campo da seguridade social, como direito social e como responsabilidade do Estado.

O estatuto de política pública, conferido à área pelo texto constitucional vigente, contraria, segundo Berenice Couto, expositora desta Mesa Coordenada, a velha assertiva de que o campo assistencial sempre esteve associado a práticas clientelistas, assistemáticas, de caráter focalista e com traços conservadores, sendo impossível articulá-lo com a noção de direito social, a não ser na sua forma mais restritiva, ou seja, do antidireito.

De acordo com a expositora, a introdução da assistência social, no campo das políticas sociais, favorece a inserção de uma parte da população, historicamente excluída do atendimento, na ótica dos direitos. Sua definição, enquanto política pública, impõe compreender o campo assistencial como o da provisão necessária, para enfrentar as dificuldades que podem ser interpostas a qualquer cidadão e que devem ser cobertas pelo Estado. É nessa direção que devem se situar as ações de enfrentamento da pobreza, restaurando a compreensão dos direitos sociais, fundamentados no princípio da igualdade de acesso à riqueza socialmente produzida que tem sido desigualmente distribuída.

A realidade em debate exige ações para além de programas que buscam apenas minimizar a situação de pobreza e desigualdades sociais, que tem sido uma característica dos países da América latina. Nestes países, após períodos de regimes ditatoriais, os governos civis que se instalaram pelo processo democrático foram cativados pela onda das reformas neoliberais que minimizaram o papel do Estado, realçaram a eficiência do mercado e responsabilizaram a sociedade civil.

#### **4 POBREZA E DESIGUALDADES SOCIAIS – UM DEBATE COM A REALIDADE CHILENA**

Na tentativa de estabelecer um paralelo com a realidade brasileira, as discussões sobre pobreza e desigualdades sociais, realizadas pela Mesa

Coordenada em foco, propiciaram um olhar sobre a realidade chilena. Um primeiro panorama de análise sobre esta realidade, considerando a conjuntura do início do século XXI, vai encontrar, conforme reflexões da prof<sup>a</sup> Juana Eugenia Arias Rojas, como expressão da nova questão social no Chile: el modelo neoliberal con a reestructuración del papel del Estado; la configuración del Estado subsidiário; modificaciones en el trabajo con cambios en el modelo productivo; La sociedad de la información y la instalación de la precariedad.

A referida expositora menciona que a

territorialización de la exclusión en el país se dá mediante procesos de deslocalización de la producción revelando la precariedad laboral; sectores que se quedan excluidos o incluidos en función de su rentabilidad; ocurriendo la destrucción del tejido productivo tradicional por las exportaciones no tradicionales (ROJAS, 2007).

Neste cenário, a pobreza é definida, segundo a expositora, como expressão de uma insatisfação de necessidades, como reflexo de uma debilidade no desenvolvimento de capacidades e, ainda, como expressão de uma vulnerabilidade de direitos. A pobreza, nesta realidade, é então mensurada pelas variáveis de recursos econômicos, variáveis sobre as necessidades e variáveis sobre os riscos individuais e territoriais. As medidas de proteção social, também a exemplo do Brasil, privilegiam a família, como núcleo de atenção prioritária, com programas a exemplo do Programa: Puente entre la familia y sus derechos que visam garantir proteção social.

A referida pesquisadora acrescenta que, por causa de “la concentración, los ciudadanos pobres son “trasladados” a los sectores menos valorados”, este cenário de desigualdades no país tem contribuído para gerar o que autora classifica como “deterioro de la credibilidad del sistema político”, sobretudo para os jovens. Nesse sentido, na sua opinião, “la gran vergüenza de Chile es la iniquidad distributiva la cual no se resuelve con la llamada ‘igualdades de oportunidades’.

Na compreensão da expositora, “no se puede alcanzar una mejor distribución, sin tocar a los grandes intereses económicos, nacionales y extranjeros, favorecidos por el modelo económico”. Ressalta ainda que, do ponto de vista da governabilidade, a gestão pública tem privilegiado “la pasividad de los ciudadanos, el asistencialismo en las políticas públicas y no existe colaboración ni confianza entre el Estado, el mercado y la sociedad civil”.

## 5 CONCLUSÃO

Esse cenário demonstra uma similaridade entre a realidade brasileira e a chilena, nos aspectos das desigualdades sociais e no formato das políticas de enfrentamento da questão social. Estas políticas vêm sendo implementadas sob o marco das transformações econômicas e políticas que têm influenciado a gestão pública nesses países, no final do século XX e início do Século XXI.

As políticas sociais desenvolvidas pelo Estado, em conformação com o modelo econômico vigente, nos dois países, não enfrentam a gênese das desigualdades sociais. Reiteram as formas de exclusão e segregação social e responsabilizam individualmente a sociedade, através de parcerias firmadas entre esta e o próprio Estado, impedindo-a de exercer, por um lado, a sua capacidade de mobilização e apreensão das contradições presentes, nas relações Estado e mercado e, por outro, de materializar o controle social da gestão pública.

Os estudos apresentados nesta Mesa expressam as preocupações e reflexões produzidas, no âmbito acadêmico, sobre a realidade de pobreza do Brasil e do Chile, a partir de diferentes olhares que buscam apreender a sua especificidade, identificando as formas de enfrentamento implementadas pelo Estado e mediadas pela agenda governamental em cada território. As pesquisas em foco exploram ângulos diferentes de análise da problemática da pobreza, contribuindo para o redirecionamento das políticas públicas construídas e desenvolvidas, no âmbito da sociedade, sem, contudo, esgotar o debate de idéias acerca desta temática.

**POVERTY, INEQUALITY SOCIAL AND PUBLIC POLICY  
IN BRAZIL AND CHILE**

**ABSTRACT**

Poverty, social inequalities and public policies is a thematic table coordinated and proposed by the Public Policies Post-Graduation Program of Federal University of Piauí that gather together the reflections of five researchers of Social Work area. The studies pointed by this researchers had explored the poverty comprehension through its multifactes which express, in synthesis, the deep inequalities and antagonisms of Brazilian and Latin-American societies. The surveys also indicates the need for effective and substantial answers, compromised with this population rights and citizenship, from the State.

Keywords: Poverty. Citizenship. Public Policies.

## REFERÊNCIAS

CALDEIRA, Teresa. P. do R.. Enclaves fortificados, a nova segregação urbana. **Novos estudos CEBRAP**. São Paulo, n. 47, p.155-156, março. 1997.

FERREIRA, M. D'Alva Macedo, SILVA, Maria do Rosário de F. e. **Avaliação da implementação do processo de unificação dos programas de Transferência de renda**: o Programa Bolsa Família no Estado do Piauí. Relatório do grupo focal. Teresina, 2007.

\_\_\_\_\_. **Avaliação da implementação do processo de unificação dos programas de Transferência de renda**: o Programa Bolsa Família no Estado do Piauí. Caracterização do Programa Bolsa Família no Estado do Piauí. Teresina, 2007.

LIMA, Antônia Jesuíta de. **Desigualdades sociais, segregação socioespacial e pobreza urbana**. Teresina, 2007. (mimeografado).

MARICATO, Hermínia. **Brasil, cidades**: alternativas para a crise urbana. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

MARQUES, Eduardo; SARAIVA, Camila. As Políticas de habitação social, a segregação e as desigualdades. In: MARQUES, Eduardo; TORRES, Haroldo. **São Paulo**: segregação, pobreza e desigualdades sociais. São Paulo: SENAC, 2005.

ROJAS, Berenice Couto. **O direito social na sociedade brasileira**: uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2004.

ROJAS, Juana Eugenia Arias. **Pobreza y Políticas sociales**. Chile, 2007. (mimeografado).

SILVA e SILVA, Maria Ozanira da. **Projeto de Acompanhamento e Avaliação da Política de Transferência de Renda no Brasil**. Projeto de Pesquisa financiado pelo CNPq. 2005.

\_\_\_\_\_; YAZBEK, M. C; GIOVANI, Geraldo di. **A Política social brasileira no Século XXI**: a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. Pobreza, trabalho e cidadania. In: Serviço Social e Contemporaneidade. **Revista do Departamento de Serviço Social**. v.2, n 3, p. 31-49. Teresina: EDUFPI, 2005.